



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº124 de 08 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8377/2026.
De 08 de julho de 2026.

SÚMULA: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder
Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.111/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique Calisário**, matrícula n. 364.038, a partir de 07 de julho de 2026;

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Giuliano da Silva Pastega**, matrícula n. 351.958, a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Silvio Nichele Neto**, inscrito no CPF n. ***.600.639 -**, portador da cédula de identidade n. *.270.450 -* SESP/PR, a partir de 09 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de computação; Coordenar infraestrutura de redes, programas e sistemas implantados; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Coordenar, orientar, subsidiar a equipe da Tecnologia da Informação, a fim de alcançar os objetivos da gestão; Garantir o desenvolvimento e a manutenção adequada de cada recurso utilizado; Coordenar as demandas e atendimentos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

relacionados a tecnologia da informação de todas as Secretarias; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.08 16:55:02 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2026.
De 08 de julho de 2026.

SÚMULA: “Altera membro junto a
Comissão de Controle de Frotas
constante da Portaria n. 045 de 19 de
março de 2026, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.566/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o membro constante do inciso XVII, do artigo 1º da Portaria n. 045, de 19 de março de 2026, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (…).

XVII - Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Anna Paula Marcondes da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.061.939-**, portadora da cédula de identidade n. *.907.986-*, SESP/PR.

(…).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.08 16:36:09 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2026.
De 08 de julho de 2026.

Súmula: “Concede licença para atividade
política a servidor público municipal, conforme
especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 39.688/2026:

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei Municipal n. 168, de 31 de março de 2003:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença para atividade política ao servidor público municipal, **Fábio Aparecido Gaspar**, matrícula n. 358.354 a partir de 04 de julho de 2026.

§ 1º A manutenção da licença fica condicionada à apresentação, pelo servidor, dos documentos comprobatórios de sua escolha em convenção partidária e do requerimento de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 2º O servidor deverá comunicar imediatamente ao Município eventual não escolha em convenção, ausência de requerimento de registro, desistência, renúncia, cancelamento ou indeferimento definitivo da candidatura, situações em que deverá retornar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor deverá permanecer integralmente afastado do exercício de suas atribuições, inclusive plantões, substituições, atendimentos ou quaisquer outras atividades vinculadas ao cargo público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.08 16:36:32 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº124 de 08 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124/2026.
De 08 de julho de 2026.

Súmula: “Concede licença para atividade política a servidor público municipal, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 46.430/2026:

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei Municipal n. 168, de 31 de março de 2003:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença para atividade política ao servidor público municipal: **Nassib Kassem Hammad**, matrícula n. 353.867 a partir de 04 de julho de 2026.

§ 1º A manutenção da licença fica condicionada à apresentação, pelo servidor, dos documentos comprobatórios de sua escolha em convenção partidária e do requerimento de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 2º O servidor deverá comunicar imediatamente ao Município eventual não escolha em convenção, ausência de requerimento de registro, desistência, renúncia, cancelamento ou indeferimento definitivo da candidatura, situações em que deverá retornar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor deverá permanecer integralmente afastado do exercício de suas atribuições, inclusive plantões, substituições, atendimentos ou quaisquer outras atividades vinculadas ao cargo público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.08 16:36:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 056/2026
De 8 de julho de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 8 de julho de 2026, o servidor FELIPE WAGNER CORREIA OLIVEIRA, CPF nº ***.143.918-**, no cargo em comissão de Assessor das Comissões, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 8 de julho de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

ANDREIA
TEODORO
PINTO:0477
3666943

Assinado de forma
digital por ANDREIA
TEODORO
PINTO:04773666943
Dados: 2026.07.08
15:24:51 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
9669777

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.07.08
15:12:44 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA N.º 03/2026
De 08 de Julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 18479/2026, conforme específica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .18479/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para “Execução de obra da Casa da Mulher Paranaense- Maria de Jesus Ferreira dos Santos, conforme Termo de Adesão à Resolução da SEMIPI nº 25/2025 e respectivamente à Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR , como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Eliane Barbosa Cordeiro	8376/2026
Fiscal Substituto:	Izabella Ferreira Braga	8373/2026
Fiscal de Execução	Ruan Felipe Garcia de Souza	364237

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ruan Felipe Garcia de Souza
Fiscal de Execução

RUAN FELIPE GARCIA Assinado de forma digital
DE por RUAN FELIPE GARCIA DE
SOUZA:10039266907
Dados: 2026.07.08 13:29:52
-03'00'

Izabella Ferreira Braga
Fiscal Substituto:

Documente assinado digitalmente
IZABELLA FERREIRA BRAGA
Dados: 08/07/2026 13:47:32 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Eliane Barbosa Cordeiro
Fiscal de Gestão

Documento assinado digitalmente
ELIANE BARBOSA CORDEIRO
Dados: 08/07/2026 12:03:44 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Jessica Carolina Costa Weiss
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 8376/2026

Documento assinado digitalmente
JESSICA CAROLINE COSTA WEISS
Dados: 08/07/2026 13:43:34 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Manuel Claudino Barbosa 1777 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.833.080.
Fone: (41) 3608-7636 – CNPJ 95.422.986/0001-02



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

ERRATA

Referente à Portaria nº 010, de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 054, de 26 de março de 2026, por erro material de digitação:

ONDE SE LÊ:

“Ficando o Quadro Fiscal para responder a este Processo conforme segue:”

Função	Nome Completo Nº	Matrícula
Gestor do Contrato	Macon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Técnico	Jailson Corrêa de Oliveira	363238
Fiscal Técnico -Engenheiro Civil	Raphael Pudeulko Junior	CREA PR102.694/D Mat. 353292

LEIA-SE:

“Ficando o Quadro Fiscal para responder a este Processo conforme segue:”

Função	Nome Completo Nº	Matrícula
Gestor do Contrato	Macon Douglas Coimbra	363274
Fiscal Administrativo do Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Jailson Corrêa de Oliveira	363238
Fiscal Técnico -Engenheiro Civil	Raphael Pudeulko Junior	CREA PR102.694/D Mat. 353292

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MACON DOUGLAS COIMBRA
Dados: 08/07/2026 08:11:41 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Macon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8.333/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº124 de 08 de julho de 2026

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ERRATA

Referente à Portaria nº 022, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 116, de 26 de junho de 2026, por erro material de digitação:

ONDE SE LÊ:

"Contratos 221/2026 e 2022/2026"

LEIA-SE:

"Contratos 221/2026 e 222/2026"

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 08/07/2026 08:11:41-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8.333/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 246/2026 – ID 4838.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 00.656.468/0001-39;
OBJETO: "Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
GESTOR: Rafaela Marchiorato, nº 364.254;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;
FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806;
PORTARIA: 045/2026 – SMS;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;
PROTOCOLO: 15992/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.810,80 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 248/2026 – ID 4840.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
OBJETO: "Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
GESTOR: Rafaela Marchiorato, nº 364.254;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;
FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806;
PORTARIA: 045/2026 – SMS;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;
PROTOCOLO: 15992/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: 13.100,00 (treze mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022 ID 3713

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.117.408/0001-62;
OBJETO: "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado, ora contratados, conforme Termo De Referência e Edital da Concorrência Pública 002/2022, com o desconto sobre a planilha de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2022;
PROTOCOLO: 27742/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses compreendendo o período de 28/07/2026 a 26/07/2027;
VALOR: O CONTRATO passa a vigorar com o valor estimativo de **R\$5.201.000,00 (cinco milhões, duzentos e um mil reais)** para o período correspondente;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

- Para fins de reajuste, passa a ser utilizada a tabela SINAPI 2026, conforme parecer do Contador e do Engenheiro Responsável Técnico.

Coordenação de Contratos ADM

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº124 de 08 de julho de 2026

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a **execução de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho denominado “Caminho dos Colonos – Trecho 02”, conforme Contrato de Repasse nº 963798/2024, celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) representado pela Caixa Econômica Federal e ADJUDICA** o objeto em favor da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72, para o item 01 com o valor total de R\$ 3.029.900,00 (três milhões, vinte e nove mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.06 09:46:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal